

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
=26.820=

FICHA
01

faiz
Uberlândia-MG, 01 / ABRIL / 19 82

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Brasil, parte Alta, - à Rua Paraíba, nº. 987, constituído de um Apartamento sob o nº. 04, no segundo pavimento do Bloco "A", do Edifício "Primus", com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com a área total construída de 144,66m2., sendo 100,90m2., de área privativa, 33,84m2., de área de garagem, e 9,92m2., de área de uso comum, e bem assim, a respectiva fração ideal de 0,0653 do terreno que é composto pelos lotes nºs. 11 e 12 da quadra nº. 181, o qual mede vinte (20,00) metros de frente e aos fundos, por quaranta - (40,00) metros de extensão dos lados, ou sejam 800,00m2.; e, confrontando - pela frente, com a Rua Paraíba; pelo lado direito, com o lote nº. 10; pelo lado esquerdo, com os lotes nºs. 18, 19, 20 e 21; e, pelos fundos, com os lotes nºs. 16 e 17.

PROPRIETÁRIOS: VENÂNCIO DE VASCONCELOS GONÇALVES LANNA, assistente técnico-engenharia e sua mulher, Da. SUELI MARIA ETRUSCO LANNA, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados em Araguari-MG., TE. nºs. 3.280 e 2.882 da 214a. zona de Barra Longa-MG., e cpf 043.577.286-49.

Registro anterior: Matrícula nº. 23.030 livro 2 reg. Geral deste Ofício.

R-1-26.820: 01/04/82- **D E V E D O R E S:** Venâncio de Vasconcelos Gonçalves - Lanna e sua mulher, Da. Sueli Maria Etrusco Lanna, acima qualificados. **C R E**

D O R A: Associação de Poupança e Empréstimo do Triângulo Mineiro- Apetrim, com sede nesta cidade, inscrita no cgs sob o nº. 25.640.483/0001-10, representada neste ato por seu Diretor Superintendente, Dr. Nilo Gonçalves Campos, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente nesta cidade, cpf: - 004.987.346-68. **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA.** Contrato por instrumento particular de Alteração de contrato com Mútuo Hipotecário e Eventual Novação - de Dívida ou Consolidação de Débitos em Atraso, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380/64, alterada pela Lei nº. 5.049/66 e de conformidade com o artigo 26 do Decreto-Lei nº. 70/66, datado de 09/02/82. **VALOR:** CR\$.2.953.202,44 correspondentes na data do contrato a 2.031,14421 UPCs do BNH. **JUROS:** 10% ao ano. **RESGATE:** Por meio de 228 prestações mensais, sucessivas e vencidas do valor inicial de CR\$.35.- 534,82 correspondentes a 24,44002 UPCs do BNH., e vencendo-se a 1a. delas - em 09/03/82. **PLANO DE REAJUSTE:** "PES". **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** "TP". **AVALIAÇÃO DA GARANTIA:** CR\$.3.238.137,99. **RATIFICAÇÃO-** Ressalvadas as alterações - do presente instrumento, ficam mantidas e ratificadas, as demais cláusulas constantes do contrato registrado sob o nº. 2 na matrícula nº. 23.030 livro 2 registro Geral deste Ofício. Dou fé: *faiz*

AV-2-26.820: 01/04/82- Certifico que fica arquivada neste Cartório, 2a. via da Cédula Hipotecária Integral em 1º Grau sob nº. 2.252 Série "A". Emitente:

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Associação de Poupança e Empréstimo do Triângulo Mineiro- Apetrim. Devedor principal: Venâncio de Vasconcelos Gonçalves Lanna. Favorecida: Associação de Poupança e Empréstimo do Triângulo Mineiro- Apetrim. Dívida inicial: CR\$. 2.953.202,44. Juros: 10% ao ano. Nº. de prestações: 228 do valor inicial de CR\$.35.534,82 e vencendo-se a la. delas em 09/03/82. "PES". "TP". Emissão: - 09/02/82. Dou fé: *[assinatura]*

AV-3-26.820: 03/06/85- Certifico que de acordo com Ata da Assembléia Geral de 11/01/84, arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em data de 08/05/85, sob o nº. JUCEMG 675,762=/85, a credora hipotecária do imóvel objeto desta matrícula, Associação de Poupança e Empréstimo do Triângulo Mineiro- Apetrim, foi incorporada pela "Mutual Apetrim Crédito Imobiliário - S/A.". Dou fé: *[assinatura]*

R-4-26.820: 03/06/85- A D Q U I R E N T E: MUTUAL- APETRIM CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, com sede em Belo Horizonte-MG., inscrita no cgc/mf sob o nº. 18.941.229/0001-96. CARTA DE ADJUDICAÇÃO- extraída pelo 1º Cartório do Cível local, em data de 02/04/85, - dos autos de nº. 21.798 da ação de Execução Hipotecária movida pela mesma - contra Venâncio de Vasconcelos Gonçalves Lanna e sua mulher, e Adjudicado - por sentença do M.M. Juiz de Direito da la. Vara desta Comarca, Dr. Paulo - Batista Braga, em data de 19/03/85. VALOR: CR\$.68.294.813. ITBI no valor de CR\$.1.365.897 recolhido junto ao Banco Nacional do Norte S/A., em data de - 29/03/85, conforme autenticação mecânica nº. 104.

Dou fé: *[assinatura]*
AV-5-26.820: 10/04/89- Certifica que em virtude de autorização dada pela credora, a Mutual Apetrim Crédito Imobiliário S/A., na Cédula Hipotecária Integral sob o nº. 2.252 Série "A", em data de 10/02/89, procedo ao CANCELAMENTO da averbação de nº. 2 desta matrícula.

Dou fé: *[assinatura]*
R-6-26.820: 10/04/89- Transmittente: Mutual Apetrim Crédito Imobiliário S/A. com sede em Belo Horizonte-MG., inscrita no cgc sob o nº. 18.941.229/0001-96 representada neste ato por seus Diretores, Antônio Jacques Moraes Freitas, - brasileiro, separado consensualmente, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG., cpf: 182.511.450-15, representado neste ato por seu procurador, Ricardo Henrique dos Santos, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, cpf: 123.832.286-72, conforme procuração por instrumento particular, datada de BH. 22/06/88; e, Nilo Gonçalves Campos, - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, cpf: - 004.987.346-68. A D Q U I R E N T E S: ANTÔNIO DE PÁDUA PACHECO, empregado em estabelecimento bancário e sua mulher, Da. FÁTIMA TEIXEIRA RIBEIRO PACHECO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, -

Continua na ficha 02. *[assinatura]*

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

=26.820=

FICHA

02

Uberlândia-MG,

10

A B R I L

89

/ 19

Continuação da ficha 01.

residentes e domiciliados nesta cidade, TE. n.ºs. 262116102/13 e 463547802/64 da 278a. zona eleitoral desta cidade e inscritos no cpf sob o n.º. 153.230.-481-15. Contrato particular de COMPRA E VENDA, com financiamento e pacto adjeto de hipoteca, com força de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º. 4.380/64, alterada pela Lei n.º. 5.049/66, datado de 01/10/88. VALOR: CZ\$.10.800.000,00. ITBI no valor de NCZ\$.62,10 recolhido junto a Minas Caixa, em data de 23/01/89, conforme autenticação mecânica n.º. 408. Dou fé:

R-7-26.820: 10/04/89- D E V E D O R E S: Antônio de Pádua Pacheco e sua mulher, Da. Fátima Teixeira Ribeiro Pacheco, retro e acima qualificados. C R E D O R A: Mutual Apetrim Crédito Imobiliário S/A., retro qualificada. PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA. Contrato particular de Compra e Venda, com Financiamento e Pacto Adjeto de Hipoteca, com força de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º. 4.380/64, alterada pela Lei n.º. 5.049/66, datado de 01/10/88. VALOR: CZ\$.10.260.000,00. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 3,0% - efetiva- 3,042%. RESGATE: Por meio de 240 prestações - mensais, sucessivas e vencidas do valor inicial de CZ\$.79.177,81 e vencendo-se a 1a. delas em 01/11/88. PLANO DE REAJUSTE: "PES". SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO "TP". AVALIAÇÃO DA GARANTIA: CZ\$.10.800.000,00. Os devedores obrigam-se pelas demais condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Dou fé:

R-8-26.820: 25/04/97- Certifico que 50% do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em virtude do Mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível local, Dr. Mário César Azambuja, extraído pela Secretaria da referida Vara Cível, em data de 04/03/97, dos autos de nº 702025799-7/96 da Ação de Execução que Banco do Estado do Paraná S/A., move contra Antônio de Pádua Pacheco-ME., e Antônio de Pádua Pacheco. Valor da Causa: R\$.9.094,12. Dou fé:

AV-9-26.820: 01/07/97- **CESSÃO DE DIREITOS**- Certifico que por contrato particular datado de BH. 06/09/96, a credora MUTUAL APETRIM CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., cedeu seus direitos creditórios oriundos da hipoteca registrada a seu favor, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF., com sede em Brasília-DF., inscrita no CGC. sob o nº 00.360.305/0001-04, em data de 01/03/95. VALOR: R\$.25.912,90. Dou fé:

R-10-26.820: 28/09/98- Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em virtude do Mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Mário César Azambuja, extraído pela escrivã da Secretaria do Juízo da referida Vara Cível, em data de 16/06/98, dos autos nº 702.970.105.293 de Execução que o Banco do Estado do Paraná

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

S/A move contra Antônio de Pádua Pacheco-ME e Outro. Valor da Causa: Não Consta. Dou fê: *famili 11 11*

R-11-26.820: 26/11/2001- PROT. 207.210- Certifico que o imóvel constante desta matrícula foi **PENHORADO** em virtude do Mandado expedido por ordem do MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária local, extraído pela Diretora de Secretaria da referida Vara, Stela de Oliveira e Dias, em data de 06/08/2001, dos autos de nº 98.1062-7 de Execução Fiscal que a Fazenda Nacional move contra Antônio de Pádua Pacheco. Valor do Débito: R\$.2.146,41 (em 24/07/97) mais acréscimos legais.

Dou fê: *famili 11 11*

AV-12-26.820- Protocolo nº 289.619, em 09 de agosto de 2007- CANCELAMENTO- Através do mandado extraído pela Diretora de Secretaria, em exercício na 2ª Vara da Subseção Judiciária local, Ana Gabriela Martins Zanqueta Reis, em data de 02/08/2007, por ordem do MM. Juiz Federal da referida Vara, procede-se a desconstituição da penhora constante do R-11-26.820. Em 17/08/2007. Dou fê: *...*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,16

Visualizar disponível em www.estradojor.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis